

PORTARIA FUNDAJ Nº 163, DE 29 DE JULHO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000911/2024-32.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000911/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000911/2024-32, cujo objeto é a “Contratação de empresa(s) especializada(s), por Registro de Preço, para prestação de serviço e para aquisição de materiais gráficos como: pastas em dois tamanhos, cartões de visita, cadernos de dois tamanhos, calendário, folders em três tamanhos, blocos para anotações em dois tamanhos, canetas esferográficas na cor azul e calendário bianual. Ainda se faz necessário a prestação de serviço para impressão gráfica com vista à impressão gráfica dos materiais mencionados anteriormente e ainda a impressão de cópias coloridas de tamanho A3 e A4 e a encadernação de documentos com espiral, em plástico liso e transparente, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj”.

Servidoras	Matrícula SIAPE
Karla Veloso de Almeida	2380734
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435537

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta